

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.999.009-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/05/2010

NOME: **EDIMAR DO AMARAL**

FILIAÇÃO: DOMINGOS DO AMARAL
LUZIA APARECIDA BENTO

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, N.ESP=SUDOESTE
C.NASC=4297, LIVRO=10A, FOLHA=198

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PASTELAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Recarta Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
106.237.489-40

Nome
EDIMAR DO AMARAL

Nascimento
01/08/1998

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]
Tm
Fundo

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDIMAR DO AMARAL

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1998	Nº INSCRIÇÃO 1109 0209 0620	ZONA 162	SEÇÃO 0111
MUNICÍPIO / UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR		DATA DE EMISSÃO 10/11/2017	

JUIZ ELEITOR

[Assinatura]
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIMAR DO AMARAL
CPF: 106.237.489-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:10 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E76F.F441.D8D4.E754**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

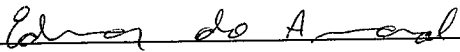
PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.


Nome e assinatura do proponente
EDIMAR DO AMARAL/ CPF sob nº 106.237.489-40
(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorioovasp@gmail.com

Selo Digital Nº 3KXz2.o8dRE.IvP4d, Controle: 8aHOA.IXMew
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDIMAR DO AMARAL. Dou
fê. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funerjus: R\$1,04, Selo Funarpen:
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste
Paraná, 05 de Junho de 2020.

Em testº 2 da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

Edimar do Amaral

Nome e assinatura do proponente

EDIMAR DO AMARAL/ CPF sob nº 106.237.489-40

(Assinatura com firma reconhecida)




SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorioNovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº QKXz2.o8dRE.lVP4d, Controle: 8aHOA.J5xJC
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIDO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDIMAR DO AMARAL, Do J
fê Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen:
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste -
Paraná, 05 de Junho de 2020.

Em testº *S* da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MS
Funes

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 05 de Junho de 2020.

Edimar do Amaral



Nome e assinatura do proponente

EDIMAR DO AMARAL/ CPF sob nº 106.237.489-40

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº mKX12.o8dRE.lvP4d, Controle: 8aHOA.zMwXu
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDIMAR DO AMARAL. Deu
f.º. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen:
R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste -
Paraná, 05 de Junho de 2020.

Em testº 8 da verdade

Sullivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sullivan Bernardo